



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

RETIFICAÇÃO

- AVISO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138-2023-I- CONTRATADO: CLEITON SANTOS DA CUNHA
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 192-2023-I- CONTRATADO: JOB CAETANO DE SOUZA

AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2023



AVISO

Aviso de errata de publicação. Na publicação veiculada no https://oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br/diario_oficial, sexta-feira, 08 de março de 2024, ano VI, nº 1148, página 3, caderno “Homologação” e página 4, caderno “Extratos;”

Onde se lê: “contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado de Campo Formoso (Beira Rio) no município de Oliveira dos Brejinhos-BA (...)”. **Leia-se:** “contratação dos serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos em ruas do povoado de Campo Formoso (Beira Rio) e Bom Sossego, ambos no município de Oliveira dos Brejinhos-BA (...)”.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS- BA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 138-2023-I, originado da Inexigibilidade de Licitação nº 038-2023-I. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratado: Cleiton Santos da Cunha, inscrito no CNPJ: 40.507.989/0001-49 sediado na Rua Coronel Teixeira, nº115,centro, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 138-2023-I, em decorrência da necessidade de acréscimo de 4.750 quilômetros, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor de R\$ 10.750,50 (dez mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), nos moldes do Art. 125, da Lei Federal nº 14.133/2021. Prazo Vigência: 31 de maio de 2024. Assinaturas: 11 de março de 2024. Signatários: Silvando Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Cleiton Santos da Cunha – contratada.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 192-2023-I. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038-2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. CONTRATADO: Job Caetano de Souza, inscrito no CPF: 284.742.605-15, residente na Rua São Francisco, nº141, Vila Maria, CEP: 47530-000, Oliveira dos Brejinhos-BA. OBJETO: – O presente Termo Aditivo tem objetivo a inclusão no objeto do contrato passando a vigorar conforme segue: *CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de transporte de pessoal, por demanda, através de veículos tipo Caminhonete, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, abastecido com combustível e demais insumos, conduzido (s) por 01 (um) motorista, conforme documentos anexos.* PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de maio de 2024. DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Job Caetano de Souza - contratado.



**Ato: CONVOCAÇÃO ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 02
CONCORRÊNCIA N.º 02/2023**

O agente de contratação, comunica aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto trata da contratação dos serviços de recuperação, conservação e encascalhamento de estradas vicinais em diversas localidades da zona rural do município de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, que, fica designado para o dia **18/04/2024**, às **14:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Praça João Neri Santana, 197 – Centro, sessão pública para abertura dos Envelopes n.º 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), das empresas habilitadas participantes do certame Concorrência n.º 002/2023.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 09 de abril de 2024.

RODRIGO ALVES FERREIRA REGO

Agente Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3288-0E16-75F9-6E15-C5F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3288-0E16-75F9-6E15-C5F0



Hash do Documento

b638d7a09e94030ce21be796229b731ce676fc2f9002d85f8f2e9f138820f849

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/04/2024 15:12 UTC-03:00